

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



RESOLUÇÃO Nº 05 de 12 março de 2026.

Prestação de Contas da SEAIS do Exercício
de 2025 – Plano Municipal de Assistência
Social – PMAS - 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2026, no uso da
competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei
nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência
Social - LOAS,

Considerando o Artigo 30º da Lei Federal nº 12.435/2011 que dispõe
sobre a prestação de contas.

Considerando a Lei Municipal nº 6015, de 10 de junho que dispõe sobre
a Política de Assistência Social do Município de São Caetano do Sul;

Considerando a Lei Municipal nº 5.125, de 10 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da SEAIS do Exercício de 2025.
Valor total do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS R\$ 6.470.783,55 (seis
milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e
cinco centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da
deliberação e publicação.

Luciana da Silva Del Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social